DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

Concede o Título de Prêmio Mérito Legislativo Empresarial CRIATIVA COMERCIO DE TECIDOS LTDA.

Rudinei Ferreira Cortese, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e pela Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal de São Francisco de Assis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1° - Fica concedido, nos termos da Resolução n° 02/2023, de 22 de março de 2023, o Prêmio Mérito Legislativo Empresarial à microempresa A CRIATIVA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, inscrito no CNPJ 32.319.629/0001-95, em reconhecimento à sua contribuição para o desenvolvimento econômico e social do Município.

Art. 2° - A outorga da honraria será realizada em Sessão Ordinária a ser designada oportunamente no mês de outubro, por ato do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução desse Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas, se necessário.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 29 de julho de 2025.

Vereador Rudinei Ferreira Cortese
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Vereador José Matias da Rosa Gomes
1° Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

29 / 07 / 2025
a ___ / ___ / ___
São Fco. Assis 29 / 07 / 2025

Francieli Sallegs
Servidor Responsável